Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 14.364.235/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024

1. HORA E LOCAL: às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede social da **FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.081.121/0001-21, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 623, 9º andar, Ipanema, CEP 22410-003 ("FINHEALTH" ou "Novo Administrador"), administradora do fundo **FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 14.364.235/0001-77 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: realizada por meio do edital de convocação encaminhado no dia 17 de maio de 2024 para a integralidade dos cotistas detentores de cotas emitidas pelo Fundo.

3. PRESENÇA: presentes os cotistas representando 64,06% (sessenta e quatro inteiros e seis centésimos por cento) das cotas do Fundo. Presentes também os representantes do Novo Administrador, abaixo qualificado.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo de Andrade; e Secretário: Márcio Garcia de Souza.

5. ORDEM DO DIA: 1) informar e atualizar os cotistas sobre a transferência da gestão, administração e outros serviços do Fundo para o Administrador, conforme deliberado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de janeiro de 2023 ("AGC de Transferência"), tendo em vista que a efetiva transferência ficou condicionada ao envio de determinados documentos e informações do Fundo pelo antigo administrador; e 2) outros assuntos de interesse do Fundo.

6. DAS INFORMAÇÕES: Com o intuito de dar transparência aos cotistas quanto à transferência da administração, gestão e outros serviços do Fundo, a Administradora esclarece que:

A transferência dos referidos serviços, pela antiga administradora, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011 ("BRL Trust"), para a Administradora, ainda não foi totalmente concluída, devido ao descumprimento das condições precedentes estabelecidas na AGC de Transferência (conforme ata no Anexo I). Isto posto, segue breve relato dos fatos afim de contextualizar os recentes desdobramentos:

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

a) No dia 17 de outubro de 2022 a **BRL TRUST** renunciou formalmente a Administração e demais serviços do Fundo.

b) Na AGC de Transferência, os cotistas do Fundo aprovaram a transferência da Administração do Fundo da **BRL TRUST** para a **FINHEALTH**. Dentre as diversas disposições da ata da assembleia, foram estabelecidas diversas obrigações e prazos para que a BRL Trust enviasse documentos e informações do Fundo à Finhealth, a fim de possibilitar a assunção, pela Finhealth, da gestão, administração e demais serviços do Fundo ("Documentos da Transferência"), observado que constou na referida ata que "*o prazo para início da prestação dos serviços seja postergado até que todo o envio seja concluído, permanecendo os antigos prestadores responsáveis por manter suas atividades até que a transferência seja, efetivamente, realizada*".

c) Em 10 de fevereiro de 2023, a **FINHEALTH** aceitou receber o Fundo, inclusive perante a CVM, para poder representá-lo perante as investidas, mesmo sem ter recebido a totalidade dos Documentos da Transferência.

d) Ao longo de 2023, a **FINHEALTH** juntamente com a Lions Trust, prestador de serviço que iria assumir os serviços de controladoria, custódia e escrituração do Fundo, conduziu o recebimento dos documentos pela BRL e identificou a ausência de certos documentos imprescindíveis para a correta e efetiva transferência do Fundo. Alguns documentos pendentes foram elaborados pela própria **FINHEALTH** como forma de dar andamento a transferência e houve um intenso contato com os cotistas para atualização cadastral dos mesmos junto a atual administradora, uma vez que recebemos da BRL fichas cadastrais desatualizadas, datadas de 2016.

e) Em 25 de outubro de 2023 a **FINHEALTH** notificou a **BRL TRUST** (conforme Anexo II) a respeito da ausência de certos documentos e o descumprimento das condições precedentes previstas na AGC de Transferência. Dentre os documentos faltantes, destacam-se: (i) o cadastro de cotistas do Fundo atualizado; e (ii) cadastro FATCA e documentos societários dos acionistas (anexos), documentos estes que deveriam, por obrigação regulatória, estar em posse da antiga administradora (**BRL TRUST**).

f) Em complemento, até o presente momento, a BRL TRUST não apresentou as demonstrações financeiras de transferência do Fundo.

g) Em razão da ausência de tais documentos, que são imprescindíveis para a correta continuidade do Fundo, a **FINHEALTH** não conseguiu formalizar a contratação da **LIONS TRUST** para os serviços indicados no item (d). Destaca-se que, para o bom cumprimento dos seus deveres, os prestadores de serviço que foram contactados pela Administradora exigem a apresentação de diversos documentos do Fundo, inclusive os Documentos de Transferência que não foram apresentados na sua integralidade, para iniciar a prestação de seus serviços.

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

h) No mês de fevereiro de 2024, a **LIONS**, diante da inércia da **BRL TRUST** em apresentar os documentos faltantes**,** após pouco mais de 1 (um) ano de apoio a **FINHEALTH**, cancelou o acordo para receber o Fundo, indicando como motivo a falta de documentos.

2) Diante dos eventos descritos, em 1 de março de 2024, após diversas tentativas frustradas de comunicação, a **FINHEALTH** convocou a **BRL TRUST** para a realização de uma reunião presencial (ANEXO III). Após desencontros de agenda, a reunião ocorreu em 08 de março de 2024, de forma *online*, onde a **FINHEALTH** notificou a **BRL TRUST** que retomasse a administração, bem como demais serviços, do Fundo, uma vez que a transferência desse Fundo não havia sito completamente concluída, nos termos previstos na AGC de Transferência.

3) Após diversas tentativas de uma solução amigável com a **BRL TRUST**, a **FINHEALTH** decidiu pela contratação do escritório de advocacia **SDB ADVOGADOS**, para que possam intermediar a comunicação com a **BRL TRUST** e concluir de forma efetiva, a transferência desse Fundo.

4) Apesar da falta dos documentos anteriormente mencionados, a FINHEALTH conseguiu contratar um escritório de contabilidade de fundos de investimento para a regularização das informações contábeis do Fundo e, em paralelo, segue cotando empresas para assumir a escrituração e custódia do Fundo.

5) A **FINHEALTH** informa que seguirá firme com o objetivo de regularizar a prestação de serviços do Fundo e todos os documentos a ele inerentes, e que manterá os cotistas atualizados dos futuros eventos e desdobramentos.

7. ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente deu a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

DocuSigned by:
MARCELO DE ANDRADE
D5923FA39654412...

MARCELO DE ANDRADE
Presidente

DocuSigned by:
Marcio Garcia de Souza
3071C956FB4C435...

MÁRCIO GARCIA DE SOUZA
Secretário

DocuSigned by:
MARCELO DE ANDRADE
D5923FA39654412...

DocuSigned by:
Marcio Garcia de Souza
3071C956FB4C435...

FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

(Única página de assinaturas da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024, do FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

DS MDA

DS MGDS

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 14.364.235/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024

Anexo I – Ata da AGC realizada em 20 de janeiro de 2023

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 14.364.235/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023

HORA E LOCAL: às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede social da BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011 ("ADMINISTRADORA"), administradora do fundo **FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 14.364.235/0001-77 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: realizada por meio do edital de convocação encaminhado no dia 21 de dezembro de 2022 para a integralidade dos cotistas detentores de cotas subscritas do Fundo.

PRESENÇA: presentes os cotistas representando 91,58% (noventa e um virgula cinquenta e oito por cento) das cotas do Fundo. Presentes também os representantes do ADMINISTRADOR, abaixo qualificado.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretária: Nayara Felix.

ORDEM DO DIA: Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas: **1)** transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos; **2)** a substituição do Gestor; **3)** a alteração do regulamento do Fundo; e **3)** outros assuntos de interesse do Fundo.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas representando 90,38% (noventa virgula trinta e oito por cento) das cotas subscritas do Fundo decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme segue:

1) Aprovar a proposta de transferência da administração do Fundo após o **fechamento das operações do dia 10 de fevereiro de 2023** ("Data de Transferência"), atualmente administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., já qualificada, para a FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 623, 9º andar, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.081.121/0001-21, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, conforme Ato Declaratório nº 11.380, de 08 de novembro de 2010 ("NOVO ADMINISTRADOR"). A transferência da administração do Fundo será efetivada de acordo com as seguintes premissas e fica condicionada ao envio, pelo ADMINISTRADOR ao NOVO ADMINISTRADOR, das seguintes informações e/ou documentos dentro dos seguintes prazos:

a) No 07º (sétimo) dia útil imediatamente anterior à Data de Transferência, as informações de passivo do Fundo, inclusive os arquivos contendo os relatórios de perdas a compensar e de classificação tributária individualizados por cotistas, bem como a informação sobre a classificação tributária do Fundo e, se for o caso, o histórico de desenquadramentos a que o Fundo se sujeitou, este último no 03º (terceiro) dia útil imediatamente anterior à Data de Transferência;

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

b) Desde o 07º (sétimo) dia útil anterior até as 14h da Data de Transferência, diariamente, as informações dos ativos do Fundo, inclusive os relatórios de carteira, extratos das "clearings" (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC; SOMA FIX; e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) e relatórios de posições dos depósitos em margem;

c) No 07º (sétimo) dia útil anterior à Data de Transferência, relação indicativa das últimas ofertas realizadas pelo fundo contendo respectivos anúncios de início e de encerramento, quando aplicável, cópias simples do Termo de Adesão, Termo de Ciência de Risco de Crédito, Declaração de Investidor Profissional, Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento.

d) No 07º (sétimo) dia útil anterior à Data de Transferência, arquivo eletrônico contendo, ao menos, as seguintes informações dos cotistas do Fundo: nome completo, número do CPF/CNPJ, endereço e Declaração de Investidor Profissional;

e) No 07º (sétimo) dia útil anterior à Data de Transferência, a relação dos cotistas do Fundo que possuem cotas bloqueadas por questões judiciais e respectiva documentação comprobatória, se houver;

f) Até o 07º (sétimo) dia útil anterior à Data de Transferência, cópia simples dos contratos de distribuição celebrados através do mecanismo de distribuição por conta e ordem, se houver;

g) No 3º (terceiro) dia útil à Data de Transferência, o ADMINISTRADOR deverá apresentar ao NOVO ADMINISTRADOR: (i) mapa de evolução de cotas, desde o início do Fundo, (ii) extrato de caixa, desde o início do Fundo, (iii) posição de cotistas na Data de Transferência, (iv) histórico de movimentações de cotistas (com aplicações, resgates e amortizações de cotas);

h) No prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da Data de Transferência, o ADMINISTRADOR obriga-se a entregar ao NOVO ADMINISTRADOR parecer dos auditores independentes relativo às demonstrações contábeis e contas do Fundo, com base no encerramento do último exercício social, bem como a auditoria de transferência, que será elaborada com base no patrimônio líquido do Fundo apurado na Data de Transferência, considerando o período compreendido entre a data do encerramento do último exercício social do Fundo e a Data de Transferência;

i) No 3º (terceiro) dia útil anterior à Data de Transferência, cópia simples de toda a documentação comprobatória dos bloqueios de cotas do Fundo, se houver;

j) O ADMINISTRADOR transferirá ao NOVO ADMINISTRADOR, até a Data de Transferência, inclusive, a totalidade dos ativos financeiros, valores mobiliários e valores em caixa, detidos pelo Fundo, se houver, considerando o valor da cota de fechamento da Data de Transferência, deduzidas as taxas de administração e performance, se houver, e demais despesas administrativas, devidas pelo Fundo até a Data de Transferência, inclusive, calculada de forma "pro rata temporis", considerando o número de dias corridos até a data da efetiva transferência do Fundo, as quais serão pagas pelo Fundo ao ADMINISTRADOR até a Data de Transferência;

k) O ADMINISTRADOR do Fundo assume a responsabilidade por todos os atos por ele praticados no exercício das suas respectivas funções de administrador do Fundo até a Data de Transferência, inclusive, de forma que eventuais

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

reclamações e/ou solicitações relacionadas à administração do Fundo realizadas até a Data de Transferência, inclusive, deverão ser encaminhadas ao ADMINISTRADOR;

l) O ADMINISTRADOR entregará ao NOVO ADMINISTRADOR no prazo de (i) 30 dias corridos, a contar da Data de Transferência, para cópias digitalizadas e (ii) 60 (sessenta) dias corridos, a contar da Data de Transferência, para as vias originais ou cópias autenticadas, todo o acervo documental e societário do Fundo, que estejam sob seu domínio, incluindo, mas não se limitando aos documentos de registro de constituição e funcionamento do Fundo, bem como eventuais comunicações recebidas e enviadas a CVM e demais órgãos reguladores; as atas de assembleias do Fundo e demais documentos relacionados às operações realizadas pelo Fundo;

m) As despesas legalmente atribuídas ao Fundo e incorridas até a Data de Transferência, inclusive, deverão ser provisionadas até esta data e correrão por conta do Fundo;

n) No fechamento do dia anterior à Data de Transferência deverá ser levantado balancete, devidamente auditado pelos auditores independentes contratados pelo ADMINISTRADOR, relativo ao período compreendido entre o encerramento do último exercício social do Fundo e a Data de Transferência, a ser entregue ao NOVO ADMINISTRADOR no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da Data de Transferência. As despesas relativas aos trabalhos dos auditores independentes correrão por conta do Fundo, devendo o ADMINISTRADOR provisioná-las até a Data de Transferência e realizar o respectivo pagamento em nome do Fundo;

o) O ADMINISTRADOR do Fundo assume, neste ato, a obrigação de guardar, conservar e manter em perfeita ordem, durante o prazo legal exigido e às suas expensas, todos os documentos societários, contábeis e fiscais do Fundo, inerentes ao período em que exerceu as funções de ADMINISTRADOR;

p) Os cotistas do Fundo neste ato aprovam e ratificam todos os atos de administração do Fundo praticados pelo ADMINISTRADOR no período em que esteve sob sua administração, respectivamente, bem como as contas e as demonstrações contábeis do Fundo até a Data de Transferência, outorgando a mais plena, rasa, geral, completa, irretratável e irrevogável quitação à ADMINSTRADORA, em relação às atividades desenvolvidas Fundo até a presente data, para nada mais reclamarem a qualquer tempo e sob qualquer título;

q) O NOVO ADMINISTRADOR manifestou a sua anuência em exercer a administração do Fundo e declara que assume todas as obrigações impostas pela legislação em vigor, que regula a atividade de administração do Fundo, a partir da Data de Transferência, exclusive, ficando estabelecido que a cota de fechamento, bem como todas as obrigações impostas pela legislação que regula a atividade de administração do Fundo serão de responsabilidade do ADMINISTRADOR apenas até a Data de Transferência, inclusive;

r) Foi aprovada a indicação do JOÃO PAULO VASCO POIARES BAPTISTA, português, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros (RNE) V294574-M SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.391.877-48,, responsável pelo NOVO ADMINISTRADOR perante Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como novo(a) responsável pela administração do Fundo, bem como pela prestação de informações a ele relativas. Também foi aprovada a indicação da pessoa física responsável pelo NOVO ADMINISTRADOR no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, a saber, o(a) Sr. MARCELO DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.641.048/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 076.244.538-60

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

s) O ADMINISTRADOR deverá, ainda, (i) providenciar a disponibilização do Fundo ao NOVO ADMINISTRADOR no sistema CVMWeb, na Data de Transferência, e (ii) encaminhar ao NOVO ADMINISTRADOR em até 1 (um) dia útil antes da Data de Transferência o código do Fundo na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), os números das contas do Fundo na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia e nos demais ambientes de negociação, se aplicáveis. Caberá ao NOVO ADMINISTRADOR recepcionar o Fundo no sistema CVMWeb no mesmo prazo ora indicado, bem como comunicar a ANBIMA acerca da transferência ora deliberada e sua condição de novo administrador do Fundo;

t) Compete ao NOVO ADMINISTRADOR providenciar as alterações dos dados do Fundo no CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, indicando a nova pessoa física responsável e o novo endereço do Fundo, conforme estabelecido acima, comprometendo-se a informar ao ADMINISTRADOR quando devidamente processadas as respectivas alterações; e

u) Ficam aprovados (i) todos os atos de administração do Fundo praticados pelo ADMINISTRADOR até a Data de Transferência ora deliberada, e (ii) as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo(s) em 2020 e 2021, bem como os respectivos pareceres do auditor independente;

v) A ADMINISTRADORA permanecerá responsável, perante os cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos por ela praticados e/ou originados na administração, custódia, controladoria e escrituração das Cotas do Fundo até a Data de Transferência, exclusive, bem como pelos seguintes eventos abaixo relacionados:

(1) prestação de informações às autoridades reguladoras e fiscalizadoras, relativamente ao período em que o Fundo esteve sob sua administração, custódia, controladoria e escrituração;

(2) atendimento à fiscalização do Banco Central do Brasil, CVM e das demais entidades reguladoras e fiscalizadoras, sempre que por elas exigido qualquer esclarecimento relativo ao período em que o Fundo esteve sob a sua administração, custódia, controladoria e escrituração;

(3) preparação e envio, aos cotistas, do informe de rendimentos do Fundo, relativo ao período em que o Fundo esteve sob a sua administração, custódia, controladoria e escrituração, relativos aos investimentos mantidos até a Data de Transferência;

(5) é responsável, ainda, por demandas de quaisquer naturezas relacionadas ao Fundo porventura promovidas por órgãos reguladores e/ou cotistas, fundadas ou decorrentes da ausência de assinatura de documentos do Fundo exigidos pela regulamentação vigente (tais como termo de adesão, termo de ciência de risco de crédito e declaração de investidor qualificado) por ocasião das aplicações iniciais ocorridas até a Data de Transferência, inclusive;

(6) manter e conservar, pelo prazo estabelecido pela regulamentação em vigor, o acervo societário do Fundo relativa às operações do Fundo ocorridas até a Data de Transferência, inclusive, em perfeita ordem;

(7) todas as despesas formalizadas incorridas pelo Fundo, cujo valor seja de conhecimento da Administradora, deverão ser provisionadas no Fundo até a Data da Transferência, se ainda não tiverem sido pagas;

(8) preparação e envio, à Receita Federal do Brasil - RFB, da Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte - DIRF relativa ao período até a Data de Transferência, inclusive, em que o Fundo esteve sob sua administração;

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

(10) pagamento de quaisquer multas ou quaisquer outros prejuízos que venham a recair sobre o Fundo em decorrência do não recolhimento ou recolhimento a menor de todo e qualquer tributo que a legislação lhe tenha atribuído a responsabilidade pelo recolhimento, até a Data de Transferência, exclusive, e, cujo contribuinte seja o Fundo, seus prestadores de serviços e os cotistas do Fundo;

v) Caso sejam solicitados ao NOVO ADMINISTRADOR, por órgãos reguladores ou autorreguladores, esclarecimentos relativos ao Fundo, referentes ao período em que esse esteve sob administração da Administradora, fica a Administradora responsável por encaminhar todas as informações, respostas e documentação necessárias para o atendimento da demanda em tempo hábil;

w) Em virtude de o Fundo ser um condomínio fechado, a Administradora informará ao NOVO ADMINISTRADOR o quanto se segue: (i) data de início do FUNDO; (ii) data da última amortização de cotas do Fundo; (iii) se existe ou não alguma distribuição de cotas do Fundo em curso.

Os Cotistas desde já ficam cientes e concordam que o não recebimento ou recebimento parcial da documentação e/ou das informações elencadas na presente ata, nos prazos acima previstos, fará com que o prazo para início da prestação dos serviços seja postergado até que todo o envio seja concluído, permanecendo os antigos prestadores responsáveis por manter suas atividades até que a transferência seja, efetivamente, realizada.

2) A substituição do Gestor, e consequente contratação da FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 623, 9º andar, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.081.121/0001-21, para a prestação do serviço de gestão de carteira do Fundo ("Novo Gestor");

3) Adaptação do Regulamento, a partir da Data de Transferência, conforme segue:

a) Alteração da sede social do Fundo para o endereço do NOVO ADMINISTRADOR;

b) Alteração dos prestadores de serviços do Fundo, conforme segue:

(b1) prestadores: administração, custódia, tesouraria e controladoria de títulos e valores mobiliários, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, os quais serão assumidos pelo NOVO ADMINISTRADOR e prestadores por ele contratados;

(b2)Foi aprovada a contratação da CROWE Macro Auditoria e Consultoria, pelo NOVO ADMINISTRADOR, de empresa devidamente habilitada perante a CVM para a prestação de serviços de auditoria independente do Fundo a partir da Data de Transferência;

c) Alteração da Taxa de Administração;

d) Alterar o Regulamento do Fundo, nos termos no anexo I à presente ata.

e) Alterar a periodicidade de divulgação das cotas para mensal.

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

f) Alterar o exercício social do Fundo que deverá encerrar-se no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

g) Adaptar o Regulamento aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, mantendo-se inalteradas as demais características do Fundo que não foram alteradas nesta assembleia.

Fica aprovada a consolidação do Regulamento com as alterações deliberadas nesta Assembleia Geral de Cotistas, que passarão a viger a partir de **11 de fevereiro de 2023.**

3) A ADMINISTRADORA se compromete a protocolar, em até 3 (três) dias úteis da presente data, uma via original da presente ata no cartório de títulos e documentos competente e encaminhar ao NOVO ADMINISTRADOR via digitalizada registrada da presente ata tão logo referido registro seja concluído.

O novo Regulamento consolidado, anexo à presente ata, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR, inclusive perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentares.

3) A dispensa do envio, pelo ADMINISTRADOR, de comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento do cotista representando a totalidade das cotas do Fundo.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o(a) Presidente deu a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023

DocuSigned by: Bruno Rivas Valdivia 81CAA3D69E0A47E...
Bruno Rivas Valdivia
Presidente

DocuSigned by: Nayara Felix B0DBDE3E77354C7...
Nayara Felix
Secretária

DocuSigned by: Daniela Bonifacio 6D2AE9CC1C2045E...
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
ADMINISTRADOR

DocuSigned by: Marcelo Andrade F370F0E7433C479... DocuSigned by: Marcio Garcia Souza 3071C956FB4C435...
FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA. NOVO ADMINISTRADOR

DocuSigned by: Marcelo Andrade F370F0E7433C479... DocuSigned by: Marcio Garcia Souza 3071C956FB4C435...
FINHEALTH GESTÃO DE RECURSOS LTDA. NOVO GESTOR

DS MDA DS MGDS

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 14.364.235/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023

Anexo I - Regulamento

Rua Iguatemi 151 19º Andar – Itaim Bibi SÃO PAULO – CEP 01451-011
TEL +55 11 3133-0350 FAX +55 11 3133-0360
Ouvidoria (e-mail) ouvidoria@brltrust.com.br Ouvidoria (tel) 0800 710 0025

DS
DS

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 14.364.235/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024

Anexo II – notificação e e-mail

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FIN Health

Private Equity & Venture Capital

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

Ref.: Transferência de custódia FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

NOTIFICANTE: Finhealth Gestão de Recursos LTDA, CNPJ/MF: 11.081.121/0001-21, Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 623, 9º andar, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-003 (Finhealth)

NOTIFICADA: BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF:23.025.053/0001-62,Endereço: Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05410-002 (BRL TRUST)

Prezados Senhores,

Considerando que:

1. Em 20 de janeiro de 2023, foi aprovada em assembleia geral de cotistas, a transferência da gestão e administração do FINVEST BSO FIP ("Fundo") da BRL TRUST para a Finhealth. A referida Assembleia determinou um prazo médio de 7 (sete) dias úteis para que a BRL TRUST enviasse todos os documentos necessários à Finhealth, a fim de possibilitar a assunção da gestão e administração do Fundo.

2. Em 10 de fevereiro de 2023, a FinHealth aceitou receber esse Fundo, inclusive perante a CVM, para poder representá-lo perante as investidas, mesmo sem ter recebido a totalidade dos documentos para a transferência.

3. Apesar do prazo de 7 (sete) dias, estabelecido em Assembleia , até o presente momento, não recebemos da BRL Trust a totalidade dos documentos atualizados e necessários para assumir a custódia, controladoria e escrituração do Fundo. Dentre os documentos faltantes notamos: (i) o cadastro de cotistas do Fundo; e (ii) cadastro FATCA e documentos societários dos acionistas (anexos). Sendo fato que, tais documentos devem obrigatoriamente estar sobre

DS

DS

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FIN Health

Private Equity & Venture Capital

a posse da Administradora (BRL TRUST), vide art 39, inciso 1, alinea a, da Instrução Normativa CVM 578.

4. Em 20 de setembro de 2023, a Finhealth foi notificada extrajudicialmente pela BRL TRUST para que assumisse a custódia do Fundo em até 5 dias úteis. A Finhealth respondeu a notificação sugerindo que as partes exercessem/realizassem seus melhores esforços para a transferência da referida custódia até 31 de outubro de 2023. Contudo, até a presente data e apesar da sua concordância, a BRL TRUST ainda não disponibilizou os documentos mencionados no item 3, acima.

5. Diante do exposto, fazemos uso da presente notificação para reiterar nosso pedido para que a BRL Trust disponibilize os documentos necessários para se concluir a transferência do Fundo FINVEST BSO. Esclarecemos que a Finhealth depende do acesso aos referidos documentos que se encontram em posse da BRL Trust.

Caso não haja o envio dos documentos até o dia 31 de outubro de 2023, conforme acordado anteriormente, reservaremos o direito de comunicar a inercia da BRL Trust aos demais interessados, resguardando o melhor interesse de todos os envolvidos.

Certo de sua compreensão,

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Marcio Garcia de Souza
3071C956FB4C435...

DocuSigned by:
MARCELO DE ANDRADE
D5923FA3965441 2...

Finhealth Gestão de Recursos Ltda

Por seus diretores Marcio Garcia de Souza e Marcelo de Andrade

DS MDA

DS MGDS

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

Vitor Oliveira

De: Aline Pereira <apereira@finhealth.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2024 14:31
Para: Guilherme Guimarães; Francisco Silva
Cc: Marco Duarte; Marcelo Andrade
Assunto: Re: FINVEST BSO FIP | Notificação Extrajudicial Finhealth

Guilherme e Francisco, boa tarde.

Conseguiram validar internamente o retorno do BSO FIP para a BRL? Precisamos acelerar esse processo por conta da auditoria e da liquidação do Captalys Prop.

Aguardo retorno.

Att,

Aline Pereira
Partner
FinHealth Gestão de Recursos Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema
CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil
Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 24) 99275-6299

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 16:41, Aline Pereira <apereira@finhealth.com.br> escreveu:

> Guilherme e Francisco, boa tarde.
>
> Conforme combinado em nosso call de 6a passada, segue em anexo notificação extrajudicial da FInHealth à BRL qto a ausência no envio de informações do cotista para conclusão da transferência de adm/custódia e afins, enviada em 25/10/2023.
>
> Soma-se a lista, a falta do envio das DFs de exercício (base 31/12/2022) e a de transferência (31/12/2022 a 10/02/2023) que até o momento, não recepcionamos.
>
> **Aguardo retorno de vocês até a próxima 6a feira, conforme indicado no call.**
>
> Att,
>
> Aline Pereira
> Partner
> **FinHealth Gestão de Recursos Ltda.**
> Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema
> CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil
> Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 24) 99275-6299

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C



---------- Forwarded message ---------
De: **Gabriel Rodolfo** <gabriel.rodolfo@finvest.com.br>
Date: qua., 25 de out. de 2023 às 15:40
Subject: FINVEST BSO FIP | Notificação Extrajudicial Finhealth
To: Vinicius Panuci <vinicius.panuci@apexgroup.com>
Cc: Aline Pereira <apereira@finhealth.com.br>, Marco Duarte <marco.duarte@finvest.com.br>, Guilherme Guimarães <guilherme.guimaraes@apexgroup.com>, Middle <middle@apexgroup.com>, Francisco Silva <francisco.silva@apexgroup.com>, Juridico Fip <juridico.fip@apexgroup.com>, Debora Fernandes <debora.fernandes@apexgroup.com>, Marcelo Andrade <marcelo.andrade@finvest.com.br>

Prezadas Notificadas,

A **Finhealth Gestão de Recursos LTDA,** inscrita sob o CNPJ/MF: 11.081.121/0001-21**,** ,atual administradora do fundo **FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.364.235/0001-77, vem, por meio deste comunicado eletrônico, notificar as partes nos termos do instrumento anexo, para todos os fins de direito.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gabriel Ramos, CGA.

FinHealth Gestão de Recursos Ltda.

Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema

CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil

Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 21) 99107-4342

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 14.364.235/0001-77

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024

Anexo III – convocação de reunião

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

Vitor Oliveira

De: Aline Pereira <apereira@finhealth.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de maio de 2024 16:11
Para: Vitor Oliveira
Assunto: ENC: Reunião Presencial - BSO FIP

Aline Pereira
Partner
FinHealth Gestão de Recursos Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema
CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil
Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 24) 99275-6299

De: Aline Pereira
Enviada em: terça-feira, 5 de março de 2024 11:55
Para: 'guilherme.guimaraes@apexgroup.com' <guilherme.guimaraes@apexgroup.com>; 'Francisco Silva' <francisco.silva@apexgroup.com>; 'Juridico Fip' <juridico.fip@apexgroup.com>
Cc: 'Marco Duarte' <marco.duarte@finvest.com.br>; 'Marcelo Andrade' <marcelo.andrade@finvest.com.br>
Assunto: RES: Reunião Presencial - BSO FIP

Guilherme, boa tarde.

Você quer redirecionar essa demanda para outra pessoa?

Fico no aguardo. Mantenho a minha disponibilidade de ir até à Apex amanhã, 4ª feira, qualquer horário.

Att,

Aline Pereira
Partner
FinHealth Gestão de Recursos Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema
CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil
Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 24) 99275-6299

FIN Health
Private Equity & Venture Capital

De: Aline Pereira <apereira@finhealth.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de março de 2024 09:43
Para: 'guilherme.guimaraes@apexgroup.com' <guilherme.guimaraes@apexgroup.com>; 'Francisco Silva' <francisco.silva@apexgroup.com>; Juridico Fip <juridico.fip@apexgroup.com>
Cc: 'Marco Duarte' <marco.duarte@finvest.com.br>; 'Marcelo Andrade' <marcelo.andrade@finvest.com.br>
Assunto: RES: Reunião Presencial - BSO FIP

Guilherme, bom dia.

Docusign Envelope ID: 059D7C3A-4886-4041-8F5B-9D3ABCA3713C

Algum retorno quanto ao dia/horário da reunião presencial? Tenho agenda para 2ª as 15h ou 16h / 3ª as 09h ou parte da tarde / 4ª qualquer horário entre 9h e 16h.

Att,

Aline Pereira
Partner
FinHealth Gestão de Recursos Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema
CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil
Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 24) 99275-6299

De: Aline Pereira <apereira@finhealth.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de março de 2024 17:14
Para: 'guilherme.guimaraes@apexgroup.com' <guilherme.guimaraes@apexgroup.com>; Francisco Silva <francisco.silva@apexgroup.com>
Cc: Marco Duarte <marco.duarte@finvest.com.br>; Marcelo Andrade <marcelo.andrade@finvest.com.br>
Assunto: Reunião Presencial - BSO FIP

Guilherme, boa tarde, tudo bem?

Após algumas tentativas de contato por telefone e whats app malsucedidas, gostaria de agendar uma reunião presencial na BRL na próxima semana.

Estarei em SP e tenho agenda para 2ª as 15h ou 16h / 3ª as 09h ou parte da tarde. Seria bom alinhar com o Francisco para ele também estar presente. Fico no aguardo para travar a agenda.

Att,

Aline Pereira
Partner
FinHealth Gestão de Recursos Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 623 - 9º - Ipanema
CEP: 22.410-003 - Rio de Janeiro-RJ - Brasil
Telefone: (55 21)3988-9620 / (55 24) 99275-6299

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 059D7C3A488640418F5B9D3ABCA3713C
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: AGC 03-06-2024 - FINVEST BSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MUL...
Source Envelope:
Document Pages: 19
Signatures: 4
Certificate Pages: 5
Initials: 38
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
VITOR OLIVEIRA
Avenida Santo Amaro, 48, conjunto 21
São Paulo, BR-SP 04506905
vitor.oliveira@finvest.com.br
IP Address: 138.204.211.10

Record Tracking

Status: Original
7/12/2024 10:59:14 AM
Holder: VITOR OLIVEIRA
vitor.oliveira@finvest.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
MARCELO DE ANDRADE marcelo.andrade@finvest.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: 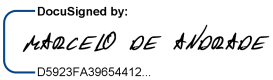 D5923FA39654412... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.60.114.54 Signed using mobile	Sent: 7/12/2024 11:09:17 AM Viewed: 7/12/2024 11:13:52 AM Signed: 7/12/2024 11:14:39 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Marcio Garcia de Souza marciogarcia.souza@finvest.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  3071C956FB4C435... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.33.64.34	Sent: 7/12/2024 11:09:18 AM Viewed: 7/12/2024 1:56:50 PM Signed: 7/12/2024 1:58:31 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/10/2021 7:08:35 AM ID: a7bd9f84-897a-483e-badc-fb3836785bc6		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/12/2024 11:09:18 AM
Certified Delivered	Security Checked	7/12/2024 1:56:50 PM
Signing Complete	Security Checked	7/12/2024 1:58:31 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	7/12/2024 1:58:31 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Finvest Consultoria Imobiliária Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Finvest Consultoria Imobiliária Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: leticia.tomaselli@finvest.com.br

To advise Finvest Consultoria Imobiliária Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at leticia.tomaselli@finvest.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Finvest Consultoria Imobiliária Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to leticia.tomaselli@finvest.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Finvest Consultoria Imobiliária Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to leticia.tomaselli@finvest.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Finvest Consultoria Imobiliária Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Finvest Consultoria Imobiliária Ltda during the course of your relationship with Finvest Consultoria Imobiliária Ltda.